



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00457/2016

09/11/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF (redação da Resolução nº 248/2013-CJF);

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 26/10/2016, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 26/10/2016 e publicado em 27/10/2016;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 09/11/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02485/2016,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 16/11/2016**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **CRISTIANE MENDONÇA LAGE**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 16ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
2. **JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 7ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto RENATO COELHO BORELLI.
3. **ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA.
4. **FLÁVIO MARCONDES SOARES RODRIGUES**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS.
5. **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 28ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal KEPLER GOMES RIBEIRO.

6. **ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 14ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RODRIGO MAIA DA FONTE.
7. **GUILHERME SOARES DINIZ**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 19ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO.
8. **HELOISA SILVA DE MELO**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA.
9. **MONIKY MAYARA COSTA FONSÊCA DANTAS**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 5ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal VINÍCIUS COSTA VIDOR.
10. **EDUARDO SOUSA DANTAS**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta MONIKY MAYARA COSTA FONSÊCA DANTAS.
11. **DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES**, da 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal CLAUDIO KITNER.
12. **FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 4ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS.
13. **LUIZA CARVALHO DANTAS RÊGO**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE